



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 027/2023

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 4/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 4/2023, O objeto deste Pregão Presencial é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de baterias automotivas para manutenção dos veículos da frota do município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

- 1) **CLAUDINEI JARDIM - AUTO ELETRICA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.022.998/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).
- 2) **A. ITALO SPOLADORE** inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.172.649/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
- 3) **DIAUTO - AUTO CENTER E COMERCIO DE PECAS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 15.435.908/0002-86 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 24/02/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

